



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Setembro de 2023 às 09:47 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-39292023, **Código de validação:** B61CA1B144.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 39292023
(relativo ao Processo 137912023)
Código de validação: B61CA1B144

Assunto: Dispensa Eletrônica - Assinatura de Software (Teamviewer)
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 4152023](#), conforme item 1;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, conforme item 2.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 09:47 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA